



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 56/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 55/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios nºs 602; 622; 624; 634; 635; 636; 637; 638; 649 e 665/2005/GP, datados do mês de julho de 2005, assinados pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta aos ofícios nºs 354/2005; 435/2005; 450/2005; 452/2005; 461/2005; 474/2005; 480/2005; 481/2005; 488/2005 de autoria dos vereadores; ofícios nºs 107 e 108/2005, datados de 2 de agosto de 2005, assinados pela senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 443/2005, datado de 28 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 108/2005, datado de 4 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Alcides Benato, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 480/2005, datado de 12 de julho, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS; ofícios nºs 109 e 110/2005, datados de 2 de agosto de 2005, assinados pela senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta aos ofícios nº 454/2005, datado de 1º de julho de 2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL e nº 461/2005, datado de 5 de julho de 2005, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS; ofício nº 40/SMAT/2005, datado de 3 de agosto de 2005, assinado pelo senhor José Nilton Sanguanini, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando a nomeação de vereadores para participarem efetivamente no planejamento e elaboração de propostas e regulamentos referente a gestão integrada e adequada dos resíduos sólidos urbanos de Pato Branco; ofício nº 58/2005, datado de 30 de julho de 2005, assinado pelos senhores: Ciro Conte Chioquetta, Sindicomércio; Gilberto Braz Gallina, Acepb; Miria Letti Lucca, CDL; Fernando Delazeri, Apras; Frederico Vanetti de Araújo, Fórum de Desenvolvimento e Cláudio Petrycoski, Sindimetal, solicitando a revogação da lei nº 2084, de 10 de outubro de 2001, que estipula a data de 14 de dezembro como feriado municipal. Convite para participar da feira-exposição dos produtos do Programa Auto-Emprego que será realizada no dia 6 de agosto de 2005, com início às 9 horas, no Pólo Esportivo Bairro Alvorada. Convite enviado



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

pelo Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel QOPM Ivo Patrich Brandalize, para a solenidade militar alusiva ao Aniversário de 151 anos da Polícia Militar do Paraná, no dia 10 de agosto de 2005, às 10 horas, no 3º BPM. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres projeto de resolução nº 5/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Título "Empresa Amiga do Idoso" e "Benemérito Amigo do Idoso" e dá outras providências e o projeto de lei nº 103/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que cria o Programa de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e dá outras providências. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a poda das árvores existentes no pátio do Pólo Esportivo do Bairro Industrial. Os galhos das árvores estão causando transtornos aos moradores vizinhos, principalmente quando existem ventos fortes que derrubam os galhos em cima dos telhados. Os galhos frondosos das árvores impedem também a passagem dos raios solares e a umidade está danificando as paredes das residências, sendo também um risco à saúde dos moradores. A presente proposição tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores próximos ao Pólo Esportivo, preocupados com a situação de risco real a que se submetem as pessoas que ali residem. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao atleta João Lopes de Andrade, parabenizando pela vitória da categoria peso pesado, do cinturão paranaense do Kickboxing. O atleta recebeu apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, através do Departamento de Esportes defendendo o título no campeonato realizado no dia 30 de julho de 2005, em São Pedro do Iguaçu, Paraná. Pela quarta vez João Lopes de Andrade conseguiu manter o cinturão. Oficialmente parabenizamos o jovem atleta que não mede esforços para participar de competições, divulgando nossa cidade e acumulando troféus para o seu currículo profissional. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Silvio Cândido Merlo, Coordenador de Serviços e Obras do Interior, da Prefeitura Municipal, extensivo a sua equipe de trabalho, parabenizando pela execução dos serviços de cascalhamento na comunidade de Linha Martinello, interior do município de Pato Branco. Na referida comunidade foi cascalhada a estrada principal, bem como, todas as entradas de acesso às propriedades dos agricultores, que assim poderão entregar o leite e os demais produtores por eles cultivados regularmente, sem problemas de transporte, ocasionados pela má conservação das estradas. Sabemos que é dever dos funcionários públicos municipais cumprirem suas tarefas e atribuições. Porém, queremos oficialmente demonstrar nossa satisfação pelos serviços realizados pelos profissionais dos serviços do interior, que não medem esforços quando se trata de proporcionar aos agricultores condições seguras de trafegabilidade, que é um direito de todo cidadão. Parabéns pelo trabalho realizado e esperamos que o mesmo seja executado nas demais comunidades



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

interioranas, onde as estradas não oferecem condições de trafegabilidade, gerando assim mais conforto e segurança para a população do interior. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a poda das árvores na Rua Ivo Thomazoni, no Bairro La Salle, as quais estão atingindo a rede elétrica podendo causar choques elétricos e outros acidentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie três cargas de cascalho para o agricultor residente na comunidade de São Pedro de Alcântara, Senhor Ari Malagi. O agricultor do nosso município necessita do cascalho para transitar com segurança pela estrada de acesso a sua propriedade, quando desenvolve suas atividades agropecuárias. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a reforma da ponte sobre o Rio Dourado, na estrada municipal que dá acesso a propriedade do Senhor Ervino Rufatto, na comunidade de São Caetano. A solicitação se faz para que o mesmo possa transitar com máquinas agrícolas com segurança. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis porque não estão sendo realizados os trabalhos de poda das árvores nas ruas da cidade, se foram paralisados ou cancelados, informando também o motivo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo a quadra e o número do lote de todos os imóveis de propriedade do Município disponíveis para doação. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja feita operação tapa buracos, na Rua Brasília, entre a Rua Tocantins e a Avenida Tupi, em frente a Pato Cores. Existe um enorme buraco, sendo considerado uma cratera devido à proporção do mesmo, que está dificultando o tráfego na referida via, fazendo-se necessário que a rua seja arrumada com a maior brevidade possível, sendo uma medida de segurança a todos que trafegam pela mesma. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo aja imediatamente no sentido de interromper um dano ambiental nos mananciais de água que passam pela Pedreira Municipal. Atendendo a denúncias formalizadas por cidadãos pato-branquenses, fomos verificar *in loco* as condições de utilização da área e constatamos a existência de uma severa agressão e desrespeito ao meio-ambiente e à legislação correlata no citado local de propriedade municipal. A mineração, o depósito e o manuseio da pedra britada são feitos junto às nascentes d'água e córregos e esses se mostram totalmente desprotegidos. A via pública, recentemente alargada, tangencia o córrego, lançando a "saia do aterro" sobre o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mesmo, deixando-o sem a necessária proteção da mata ciliar e desrespeitando a área não-edificável prevista na legislação federal, estadual e municipal. Solicitamos que seja feita, urgentemente, uma ação de recomposição da mata ciliar e de não utilização das áreas no entorno desses mananciais de água, em respeito à legislação vigente. Sugerimos, para tentar contribuir com a solução do problema, que se faça um estudo sobre a viabilidade de tornar o local um parque ambiental. Aguardamos um posicionamento da Prefeitura a respeito dessa questão, lembrando da responsabilidade e da importância que deve ter a ação exemplar a ser assumida pelo poder público ao agir em conformidade com a legislação. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia da análise da auditoria realizada pela empresa - GDHO - Assessoria, Planejamento e Auditoria Ltda., a qual prestou serviços de auditoria, para efetuar análise de gestão no Município de Pato Branco, no período de 2000 a 2004. Referida empresa de auditoria foi contratada através da Carta Convite nº 025/2005. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis a quantidade de automóveis adquiridos na atual administração e para quais secretarias foram destinados. Solicitam também remessa das cópias das notas fiscais e empenhos relativos as aquisições. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine a realização de estudos para permitir à Equipe Fora de Giro, treinar em locais públicos, cujos objetivos é a realização de demonstrações de técnicas sobre motocicletas, para apresentações em eventos esportivos e culturais de nossa cidade e região. Sugerimos como local, o parque de exposições, no asfalto em frente ao barracão da feira de sabores e se não for possível, sugerimos, seja permitido o treinamento na rua asfaltada nos fundos do parque industrial Teófilo Petrycoski, compreendida entre as ruas Pedro Detoni e Avenida Industrial, nos fundos das empresas Velas Milenium e Indústria de Pré-moldados Slaviero. Salientamos que os treinamentos serão realizados somente nos finais de semana, quando não há utilização da referida via. *Anexo: requerimento da equipe. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação: O Conselho Tutelar de Pato Branco desenvolve suas atividades, com base em procedimentos de rotina e em denúncias anônimas, sendo que na maior parte das vezes, mediante a ação rápida dos nobres Conselheiros, consegue-se evitar muitas conseqüências para as crianças e adolescentes de nossa Cidade. Ocorre senhor Prefeito, que muitas denúncias,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

reclamações ou queixas, deixam de ser efetivadas, porque a população não possui condições de telefonar para o Conselho, pois o custo das ligações inviabiliza esse procedimento. Pensando nessa dificuldade, que sabemos se solucionada, poderia permitir ao Conselho Tutelar, receber toda e qualquer denúncia de desrespeito aos direitos das crianças e adolescentes de Pato Branco, queremos sugerir a instalação de um telefone 0800, cuja conta de toda e qualquer ligação local, seria debitada no telefone do Conselho Tutelar e paga pelo Município. Como sugestão e em contato com o representante da Brasil Telecom, Senhor Antonio Szczepanik Jr., cujo telefone é 42 8401 8001, fizemos junto a ANATEL a reserva de dois números 0800, a serem confirmados por Vossa Excelência, para futura instalação. Os números referidos são 0800 645 1218 e 0800 643 1218, em alusão exatamente aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, pois o número 12 esta a significar as crianças atendidas, cuja idade vai até os 12 anos; e o número 18 esta a significar os adolescentes atendidos, cuja idade limite é até os 18 anos. Necessário também a instalação do SIGA-ME, pois quando as pessoas ligarem para o telefone fixo 0800 do Conselho à noite, em finais de semana e feriados, a ligação será automaticamente repassada para o telefone celular do Conselheiro de plantão. Certos da Vossa costumeira atenção para com as grandes causas sociais do Município, agradecemos. *Anexos: documentos da Brasil Telecom e comprovantes de reservas dos números. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, fizeram uso da palavra os vereadores Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, inscritos no Grande Expediente para falar sobre a ação que os mutuários dos Bairros Planalto e Novo Horizonte ingressaram contra a seguradora que construiu as casas nos referidos bairros. O vereador Valmir Tasca esclareceu depois de quatro anos venceram a ação na Justiça e receberam indenização porque suas casas forma construídas de forma inadequada conforme avaliação feita através de perícia. Disse que os advogados que atuaram no caso fazem parte de um grupo que trabalha no Brasil. O vereador esclareceu ainda que a ação foi dividida em 13 (treze) processos, que envolve 13 (treze) etapas de processo. No dia 3 de agosto de 2005 começou o pagamento para 88 mutuários do Bairro Planalto em cujas casas foram feitas as primeiras perícias e já obtiveram resolução da ação. Comentou ainda que no projeto das casas consta que o piso deveria conter 5 cm de espessura e na perícia constatou-se que não passava de 1,5 cm ou 2 cm e que as paredes das casas estão rachadas, com areia saindo das que foram feitas apenas com tijolo deitado sem o vigamento, conforme consta no projeto. Cada mutuário receberá a indenização e deverá recuperar sua casa como achar melhor. O vereador Volmir Sabbi - PT também fez uso da palavra e explicou o processo de tramitação da ação judicial e a perícia realizada nos conjuntos habitacionais. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do



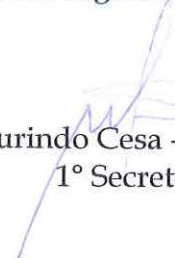
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

dia. Primeiramente, o vereador Nelson Bertani - PDT solicitou retirada do projeto de lei nº 70/2005, mensagem nº 37/2005, originário do Executivo Municipal, que institui o Programa de Anistia de Multa e Juros. O Presidente, Aldir Vendruscolo, colocou o pedido de retirada em votação, sendo o mesmo retirado com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contra. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Também foi retirado de pauta com a aprovação do vereador proponente, Osmar Braun Sobrinho - PV, o projeto de lei nº 53/2005, que dispõe sobre a concessão de benefício e incentivo para a formalização (abertura) de microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao senhor Agenir Zandoná, Líder do 1º Congresso da Família, extensiva aos demais organizadores, senhores José Dias de Souza e José Luiz Cacciattori, pela idealização do 1º Congresso da Família, denominado "Construindo a Família", que aconteceu nos dias 29 e 30 de julho de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon. Em seguida, o Presidente Aldir Vendruscolo esclareceu que o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, conhecedor do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município esclareceu que o projeto de lei nº 70/2005 deve ser votado nesta sessão, já que o Executivo Municipal, através da Mensagem nº 37/2005, solicitou regime de urgência para o mesmo. O referido projeto de lei foi protocolado nesta Casa no dia 9 de junho de 2005, estando, portanto, vencido o prazo para votação, conforme o Regimento Interno. Em seguida, passou à discussão do projeto de lei. A pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores a sessão foi prorrogada conforme previsto no artigo 84, do Regimento Interno desta Casa de Leis, "excetuadas as solenes, as sessões terão duração máxima de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas por tempo nunca superior a 1 (uma) hora, por iniciativa do Presidente ou qualquer Vereador, com aprovação do Plenário". Após ampla discussão, o projeto de lei foi colocado em votação. Portanto, o mesmo foi rejeitado com 05 (cinco) votos contra e 05 (cinco) votos a favor. Votaram contra, os vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário